



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 011

Recife, 20 de Fevereiro de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	04
SUGEP.....	04-09
UAST.....	09-10

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 201/2017-GR, de 17 de fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003240/2017-55,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Pró-Reitoria de Administração, o(a) servidor(a) ANTÔNIO DE SOUZA CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0382986, no período de 15 a 16/02/2017, conforme Memorando nº. 042/2017-PROAD, de 14/02/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº 76/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001673/2017-76,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANterior	Atual	
1857355	CAMILA LAIS GONZAGA LUCENA	ASSISTENTE SOCIAL	UAST	E	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 77/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001122/2017-11,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 124 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANterior	Atual	
2010409	MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 78/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022465/2016-20,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANterior	Atual	
1860648	FABRICIA DANIELLE PAULINO NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	UA ST	E	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017.

Página | 5

PORTARIA Nº 79/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.023214/2016-62,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTIFICAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1960675	ORLANDO SALVADOR XAVIER JUNIOR	TÉCNICO EM AGRICULTURA	UAST	D	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 80/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022000/2016-79,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTIFICAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
0383270	JAMESSON CRISPIM FREITAS	MOTORISTA	DLOGS	C	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 81/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021932/2016-02,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 132 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 31/10/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTIFICAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
0383362	JOSÉ MARCOS VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	DLOGS	C	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 82/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021794/2016-53,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017.

Página | 6

acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTIFICAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1424542	BRUNO GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PRPG	C	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 83/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000252/2017-28,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTIFICAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1912074	CAROLINA RIBEIRO LINS E MELLO	NUTRICIONISTA	DQV	E	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 84/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002354/2017-88,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTIFICAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1473328	AMIL EDARDA DE ANDRADE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DECISO	D	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 85/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002265/2017-31,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 175 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTIFICAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2080025	DAYVISON SPINDOLA SOARES BEZERRA	COORDADOR	GCF	E	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017.

Página | 7

PORTARIA Nº 86/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001700/2017-19

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2355063	SIMONY RODRIGUES DE OLIVEIRA ROQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 87/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000595/2017-92

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1348569	CLEITON PEDROSA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PREG	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 88/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000420/2017-85

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2354845	MAGALY ANDREZA MACHADO MARQUES DE LYRA	FARMACÊUTICO	DQV	75%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 89/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024171/2016-32

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 07/12/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383164	EVELYN VIANA CLAVELARIO GUIMARÃES	VIGILANTE	DLOGS	30%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 90/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.023121/2016-38

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 22/11/2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017.

Página | 8

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383699	ROMILDO VALENTE DE VASCONCELOS JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DMFA	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 91/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.023661/2016-11

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/11/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383062	CINEIDE MARIA DE LIMA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	DQ	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 92/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.023922/2016-01

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/12/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383485	MARCOS LUIZ BITENCOURT	TECNICO EM AGROPECUARIA	CODAI	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 93/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024438/2016-91

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/12/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383198	GERALDO GOMES DE LUNA	ENGENHEIRO	CODAI	52%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 94/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025047/2016-94

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 28/12/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1964150	JAQUELINE FERREIRA HOLANDA DE MELO	TECNICO EM ECONOMIA DOMESTICA	DCD	52%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017.

Página | 9

PORTARIA Nº 95/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000430/2017-11

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2354798	DANILO DA COSTA PEREIRA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SUGEP	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº 96/2017 - SUGEP, de 17 de fevereiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002023/2017-48

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 26/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2355197	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PREG	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

UAST

PORTARIA Nº 001/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 002/2016. Ao mesmo tempo, DESIGNAR o servidor AGLEILSON SOUTO BATISTA, Matrícula SIAPE nº 2354921, portador do CPF de nº 005.270.803-90, para exercer a função de Titular de Fiscal do Contrato e NATHALYA NOGUEIRA MENDES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1139576, portadora do CPF de nº 048.741.674-03 como Suplente de Fiscal do Contrato firmado entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO e a empresa VIRTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS (CNPJ: 09.625.853/0001-93).

JOÃO VILARIM FILHO
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 002/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 001/2016. Ao mesmo tempo, DESIGNAR o servidor AGLEILSON SOUTO BATISTA, Matrícula SIAPE nº 2354921, portador do CPF de nº 005.270.803-90, para exercer a função de Titular de Fiscal do Contrato e NATHALYA NOGUEIRA MENDES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1139576, portadora do CPF de nº 048.741.674-03 como Suplente de Fiscal do Contrato firmado entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO e a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

JOÃO VILARIM FILHO
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 003/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 012/2015. Ao mesmo tempo, DESIGNAR o servidor AGLEILSON SOUTO BATISTA, Matrícula SIAPE nº 2354921, portador do CPF de nº 005.270.803-90, para exercer a função de Titular de Fiscal do Contrato e MARIA VANDERLEA DE SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2072039, portadora do CPF de nº 093.187.964-71 como Suplente de Fiscal do Contrato firmado entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO e a

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 011, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017.

Página | 10

empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO
DE OBRA LTDA (CNPJ: 07.783.832/0001-70).

JOÃO VILARIM FILHO
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 004/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE
ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), no uso de suas
atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 -
GR,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 011/2015. Ao mesmo
tempo, DESIGNAR o servidor AGLEILSON SOUTO BATISTA,
Matrícula SIAPE nº 2354921, portador do CPF de nº
005.270.803-90, para exercer a função de Titular de Fiscal do
Contrato e VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, Matrícula
SIAPE nº 1569510, portador do CPF de nº 021.356.244-89
como Suplente de Fiscal do Contrato firmado entre esta
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO e a
empresa INTELIGÊNCIA SEGURANÇA PROVADA (CNPJ
11.808.559/0001-69).

JOÃO VILARIM FILHO
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
